

TRÊS TENTOS AGROINDUSTRIAL S/A

Companhia Aberta de Capital Autorizado CNPJ/ME nº 94.813.102/0001-70 NIRE nº 43.300.053.504

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 27 DE JUNHO DE 2025

Mapa Sintético de Votação Consolidado - Voto a Distância

A TRÊS TENTOS AGROINDUSTRIAL S/A ("3tentos" ou "Companhia"), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nos termos do art. 46-B, parágrafo único, e do art. 46-C, inciso II da Resolução CVM n° 81/22, conforme alterada, o Mapa de Votação Sintético Consolidado (Anexo), que consolida as instruções de voto recebidas pelo escriturador, pelo depositário central e pelos boletins de voto à distância recebidos diretamente na Companhia, para cada uma das matérias que serão examinadas, discutidas e votadas na Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 27 de junho de 2025, às 10h, com as indicações do total de aprovações, rejeições e abstenções para cada matéria constante na Ordem do Dia.

Santa Bárbara do Sul/RS, 26 de junho de 2025

João Marcelo Dumoncel

Diretor Presidente e de Relações com Investidores



ANEXO

Mapa de Votação Sintético Consolidado

| # | Matérias | Aprovar | % 1 | Rejeitar | % 1 | Abster-se | % 1 |
|---|--|-------------|------------|----------|------------|-----------|------------|
| 1 | Aprovar a alteração: (i) dos arts. 21 e 23 do Estatuto Social da Companhia para a criação do | 413.815.967 | 82,8% | 1.646 | 0,0% | 4.016 | 0,0% |
| | cargo de Diretor Vice-Presidente Executivo e a definição de suas atribuições; (ii) do art. 2º | | | | | | |
| | do Estatuto Social da Companhia, para permitir que sejam abertas filiais da Companhia por | | | | | | |
| | decisão do Diretor Vice-Presidente Executivo; e (iii) dos arts. 26 e 27 do Estatuto Social da | | | | | | |
| | Companhia para alterar a forma de representação da Companhia perante terceiros, em razão | | | | | | |
| | da criação do cargo de Diretor Vice-Presidente Executivo; nos termos da Proposta da | | | | | | |
| | Administração. | | | | | | |
| 2 | Aprovar a alteração do art. 3º do Estatuto Social da Companhia para inclusão dos seguintes | 413.819.078 | 82,8% | 6 | 0,0% | 2.545 | 0,0% |
| | subitens ao objeto social: "(xl) aplicação de insumos com drones (0161-0/99); (xli) serviço | | | | | | |
| | de pulverização de lavouras (0161-0/01); (xlii) atividade de reflorestamento (0210-1/07); | | | | | | |
| | (xliii) serviços de preparação de terreno, cultivo, colheita, plantio de mudas e lavouras (0161- | | | | | | |
| | 0/03); e (xliv) atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, | | | | | | |
| | exceto imobiliários (7490-1/04)"; nos termos da Proposta da Administração. | | | | | | |
| 3 | Deliberar sobre a consolidação do Estatuto Social da Companhia, de modo a refletir as | 413.818.144 | 82,8% | 140 | 0,0% | 3.345 | 0,0% |
| | alterações propostas nos itens 1 e 2 acima; nos termos da Proposta da Administração. | | | | | | |

^{1.} Percentuais calculados com base na totalidade do capital social da Companhia